



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS TIPO CARTA CONVITE 001/2018.

CONTRATO 01/2018 - PROCESSO 001/2018 - CARTA CONVITE 001/2018-CMIG  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE-PI  
CONTRATADO: SERCON SERVIÇOS CONTÁBEIS E AUDITORIA LTDA  
CNPJ: 17.348.354/0001-24  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO CONTÁBIL EM GERAL  
LOCALIZAÇÃO: AV. MARTINS RIBEIRO, 301 – CENTRO  
VALOR MENSAL R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais).  
VALOR GLOBAL R\$ 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais),  
CODIGO DO RECURSO PROJ. ATIV. 2001 Cód. ORÇAMENTÁRIO 3.3.90.39  
PRAZO: 02.01.2018 A 31.12.2018 = 12(DOZE) MESES.  
DATA DA ASSINATURA 16.01.2018.

LUCAS DE ARAÚJO FERREIRA  
PRESIDENTE - CPL



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO

Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE a CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 00.492.714/0001-64, situada à Rua Mariana Mendes, s/n, Centro, CEP:64.130-000, Miguel Alves/Piauí, aqui representada por seu presidente, o Vereador Sr. João de Deus de Sousa Ramos, CPF:217.764.153-53, residente e domiciliado nesta cidade e, como CONTRATADA a empresa SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 11.291.619/0001-19, situada a Rua Vinte e Quatro de janeiro nº 1097, B/ N.S. das Graças, CEP: 64018-650, Teresina/Piauí, aqui representada por sua Sócia/Administrativa, a Srª. Mara Ruth Pereira Costa Monteiro, CPF: 733.156.213-49, ajustam o seguinte:

1) As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Janeiro de 2017 o instrumento de CONTRATO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS DE DIREITO DE USO DO SOFTWARE, sendo publicado em 18 de Janeiro de 2017.

2) Considerando-se a fundamentação legal no artigo 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e tendo havido interesse recíproco entre os contratantes, de alterar as cláusulas II e III, passa assim, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

- a) (VALOR) – O contratante pagará à contratada pela prestação dos serviços o importe global de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), até o dia 30 de cada mês, a partir de janeiro de 2018.
- b) (VIGÊNCIA) – O prazo de vigência do referido contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início a partir do dia 02 de janeiro de 2018 e a término, impreterivelmente, em 31 de dezembro de 2018, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial.

3) Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento contratual ora alterado.

E por estarem acordados, as partes assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que o mesmo tenha efeito legal.

Miguel Alves/Piauí, 02/01/2018

João de Deus de Sousa Ramos  
Pres. da Câmara Mun. de Miguel Alves-PI  
-CONTRATANTE-

Mara Ruth Pereira Costa Monteiro  
Sócia/Adm. da Simples Inform. e Consult. Ltda.  
-CONTRATADA-

TESTEMUNHAS:  
  
RG: 2263579-95  
  
RG: \_\_\_\_\_

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL	Inciso II do artigo 24 da lei nº 8666/93 e alterações posteriores
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, estado do Piauí, por sua Mesa Diretora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.708.795/0001-36, com sede na Rua José Noronha, nº 95, Bairro Centro, município de Monsenhor Gil, estado do Piauí, telefone: (86) 32581478
PRAZO DE EXECUÇÃO	A partir da assinatura do contrato, findado em 31 de dezembro de 2018,
CONTRATADO	MIKEIAS RODRIGUES DE MATOS, brasileiro, casado, estudante, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.846.183-05, RG Nº 50258354 – SSP-PI, residente e domiciliado na Rua A, nº 147, Bairro União, município de Monsenhor Gil, estado do Piauí,
OBJETO:	SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
FONTES DE RECURSOS	Orçamento Anual da Câmara Municipal
VALOR MENSAL:	R\$ 600,00
PAGAMENTO:	DE ACORDO COM O CONTRATO
SIGNATÁRIO:	CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, CNPJ/MF sob o nº 07.708.795/0001-36 (CONTRATANTE) MIKEIAS RODRIGUES DE MATOS, brasileiro, casado, estudante, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.846.183-05, RG Nº 50258354 – SSP-PI (CONTRATADO)



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
CONTROLE DE PROCESSOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

PROCESSO ADM Nº 001/2018

FUNDAMENTO: Art. 24 II (Lei nº. 8.666/93).

OBJETO: Contratação de serviços de instalação, manutenção e remoção de aparelhos de ar-condicionado para a Câmara Municipal de São José do Divino.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para contratação direta da Empresa ANTONIO LAERCIO CARDOSO MACHADO 61546846301 (FF CLIMATIZAÇÃO), inscrita no CNPJ sob o nº 23.973.391/0001-26, Inscrição estadual 19.571.982-4, com sede à Rua Matias Antonio Nonato, nº 270, bairro Centro, CEP 64.245.000, São José do Divino-PI, no que concerne à prestação de serviço de instalação de 02 (dois) Ar condicionados Split 9000 Btus, manutenção de 02 (dois) Ar condicionados Split 12000 Btus, manutenção e remoção de 02 (dois) Ar condicionados Split 18000 Btus, com valor global de R\$ 1.707,00 (um mil setecentos e sete reais) em parcela única, conforme previsto na proposta e nos documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a substituição do instrumento contratual por nota de empenho conforme prevê o § 4º e caput do art. 62 da lei 8.666/93.

São José do Divino-PI, 24 de Janeiro de 2018.

Carlos Carvalho Araújo  
Presidente da Câmara